

AUTÓGRAFO DE LEI № 11.983/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 428/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia dos Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores (CAC's), no dia 03 de agosto.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, o Dia dos Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores (CAC's), evento de caráter anual a ser realizado no dia 03 de agosto

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 03 de agosto, Dia dos Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores (CAC's):

AGOSTO	
03	Dia dos Colecionadores, Atiradores
	desportivos e Caçadores (CAC's)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

João Flávio

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340035003300320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/10/2025 12:31 Checksum: 01EF18C30FEA524508FEE4A0F8E47E6B30461EE1DD6ABDEAC2FCBDE4103ECB82

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **17/10/2025 13:02** Checksum: **DBCB2D74EEF1A46CE83FC475F0F865DBB402136CE069515D5C6F7F676716DEB2**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **17/10/2025 13:49**Checksum: **AFAF3877D449ADCFECD1BB282F2E8D395FF8DC19D4C5C16344E56AB24CF5DEFC**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **17/10/2025 15:13**Checksum: **54025D3FDD5893A22C466AE94E96DA4544BB3906DF6702FC5CF9A134EB23D5AD**